

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA N°. 15 / 2019.

DE 16/12/19 M. SESSAO Nº 1983
DE 16/12/19 M. Limamimichode
VOTOS CONTRA
MESA DA CIMINA 16/12/19
PRESIDENTE

"Impõe através de emenda destinação de recursos previstos no Projeto de Lei nº 62/19 - Projeto de Lei Orçamentária e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais : APROVA

Art. 1° - Impõem-se ao Projeto de Lei n° 62/2019- Projeto de Lei Orçamentária, a destinação de recursos para execução da ações apresentadas nesta emenda, nos termos do que estabelece o Art. 134-A da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso:

Atividade	Ação	Valor
20.122.011.2120	Celebração de Convênio /Cooperação Técnica com a Associação Comunitária do Povoado Xingozinho	R\$ 129.614,95
10.301.006.1155 e/ou	Aquisição de Aparelho de RX com base móvel para odontologia	R\$ 82.800,00
10.301.011.2290	para atender aos 23 PSF's do Municipio	,
10.301.006.1155 e/ou	Aquisição de Eletrocardiografo de 12 derivações simultâneos	R\$ 46.814,95
10.301.011.2290	para computador ECG PC- TEB, para atender aos 23 PSF's do Municipio	

Art. 5° - Esta Emenda ao Projeto de Lei n° 62/2019, entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6° Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões aos 06 de Dezembro de 2019

Marcondes Francisco dos Santos

-Vereador-